



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 50

### Abre Crédito Especial

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial de CR\$100.000,00(cent mil cruzeiros), para ocorrer as despesas com a feitura de plantas dos Patrimônios e Vilas deste Município.

Art.2º- Os recursos necessários á cobertura desta despesa advirão do provável excesso de arrecadação do corrente exercício e do saldo de 1951.

Prefeitura Municipal de Linhares, 28 de novembro de  
1952.

---

Prefeito Municipal